



**PROJETO DE LEI Nº 004-L, DE 18/01/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.403 de 14/02/2022
LEI nº**

(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte
Pedroso – PODEMOS)

***Dá a denominação de "Bosque Profª
Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano" à
área que faz frente com a Avenida Aracaí,
na Vila Aguiar.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Bosque Profª
Antonieta de Araújo Cunha Laurenciano" o próprio público que faz frente com a
Avenida Aracaí, na Vila Aguiar, contando com 8.386,60 m² de área.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do
próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária, de 14 de fevereiro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

CROQUI

